

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO VISUAL DE TRECHOS AÉREOS DE GASODUTOS INSTALADOS EM PONTES E VIADUTOS, SOB Nº 4600209557, QUE ENTRE SI FIRMAM:

A) COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO, contratualmente denominada de “ES GÁS”, CNPJ 34.307.295/0001-65, situada na Av. Nossa Senhora da Penha, Nº 714, Salas 1101 - 1105 e 116-1120, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29.055-130, representada neste ato pelo Gerente Jurídico, Antônio Carlos de Freitas, e Gerente de Comercialização de Gás, Marcelo Monteiro dos Santos, na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada “**ES GÁS**”, e;

PRATTI SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, com sede na com sede na rua Joao Sacani, s/nº, Santo Antônio na cidade de Fundão, Estado de: ES, inscrita no CNPJ/MF sob nº.00.518.202/0001-20, representada neste ato na forma do seu contrato social, pelo Sócio, Edvaldo Paulette Pratti, inscrito no CPF/MF sob o nº: 711.372.207-59 doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima qualificadas comparecem ao presente instrumento com o objetivo de aditar o Contrato referenciado, o qual foi celebrado em 12/09/2022, de forma a formalizar as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CONTRATO FIRMADO

1.1. As PARTES firmaram entre si em 12/09/2022 o **CONTRATO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO VISUAL DE TRECHOS AÉREOS DE GASODUTOS INSTALADOS EM PONTES E VIADUTOS**, com início em 12/09/2022 e término em 12/12/2022, mediante as cláusulas e condições constantes do CONTRATO ora aditadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o item **X. PRAZO CONTRATUAL**, de forma a prorrogar o contrato por mais 3 (três) meses, passando o contrato a findar-se em 12/03/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As Partes declaram que o presente termo aditivo representa a livre manifestação de vontade das partes, prevalecendo sobre quaisquer tratativas, escritas ou orais, anteriormente mantidas entre as Partes, quanto ao objeto do contrato ora aditado.

3.2. As Partes contratantes, expressamente, ratificam todas as cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não foram alterados pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento de forma digital.

Vitória, 08 de dezembro de 2022.

ES GÁS

ES GÁS

COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO

Marcelo Monteiro dos Santos
Gerente de Comercialização de Gás

COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO

Antônio Carlos de Freitas
Gerente Jurídico

CONTRATADA:

PRATTI SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Edvaldo Paulette Pratti
Sócio

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

NOME:

NOME:

